



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 02/2018 – PRAPE/COAPE/UFPB

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção de caráter classificatório e eliminatório para a concessão de auxílios estudantis, da Universidade Federal da Paraíba, objeto do EDITAL Nº 24/2017 – PRAPE/COAPE/UFPB. Campus I,II,III e IV, referente ao período letivo 2017.2

1. DA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1. Os alunos com auxílios estudantis deferidos e contemplados, conforme item nº 2.5, do EDITAL Nº 24/2017 PRAPE/COAPE/UFPB, deverão preencher e assinar o **Termo de Compromisso** em duas vias, **Anexo II**, do presente Edital e entregá-lo no período e locais determinados.

1.2. Alunos do Campus I – entregar na COAPE, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2018**, das 8:00 às 17:00.

1.3. Alunos do Campus II, entregar na Sala de Assistência Estudantil, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2018**, das 8:00 às 17:00.

1.4. Alunos do Campus III – entregar no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), no período de **01 a 06 de fevereiro de 2018**, das 8:00 às 17:00.

1.5 Alunos do Campus IV entregar no **setor de Nutrição** do Restaurante Universitário de Rio Tinto, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2018**, das 8:00 às 14:00.

1.6. Os alunos com bolsas deferidas e contempladas que não efetuarem a entrega do **Termo de Compromisso**, no período estabelecido nos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do presente Edital, perderão o direito ao(s) benefício(s).

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2018.

João Wandemberg Goncalves Maciel
Pró-Reitor da PRAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 24/2017 – COAPE/PRAPE/UFPB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO
AUXÍLIO DESPORTO, ARTÍSTICO E INCLUSÃO DIGITAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL nº 24/PRAPE/COAPE AUXÍLIOS DAID DEFERIDOS

Aluno	Município	Pontuação	Projeto
11229302 - ADRIANO TENORIO DA SILVA GOMES	João Pessoa	40	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAÍBA
2017016799 – ANSELMO FIRMINO DE PAIVA	João Pessoa	30	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAÍBA
11414711 – AILMA RIBEIRO DAS SILVA	João Pessoa	40	GRUPO CHORO DA UFPB
11414715 - AMANDA AMELIA DOS REIS OLIVEIRA	João Pessoa	13	OSUFPB
11324627 - ANA CARLA DA SILVA SANTOS	João Pessoa	25	RUBACÃO JAZZ
20160144704 - ANDIARA MARIA MOREIRA SILVA	João Pessoa	30	GRUPO DE CHORO UFPB
20170079350 – CELESTINO ALBINO DA SILVA NETO	Mamanguape	34	LIFE
81501735 – CHIARA CRISTINA FERNANDES ROLIM	Rio Tinto	32	LIFE
20160148436 – DAMIÃO JACKSON DANTAS PEREIRA	João Pessoa	44	OSUFPB
20170169832 - EDAILZA MARIA PEREIRA LIMA	João Pessoa	30	RUBACÃO JAZZ
20160125280 – EDNALDO CARNEIRO ALVES JÚNIOR	Mamanguape	18	LIFE
20170170010 - ERENILTON CARDOSO DA SILVA	João Pessoa	40	OSUFPB
11513572 – ERENILSON FERREIRA DOS SANTOS	João Pessoa	30	OSUFPB
11414659 - ESTEVAO GOMES CONSTANTINO DA SILVA	João Pessoa	44	OSUFPB
11414686 - FABIOLA SANTOS DE ARAUJO	João Pessoa	30	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAÍBA
20160151834 - GILSON MACHADO LIMA	João Pessoa	18	GRUPO DE CHORO UFPB
20170170664 – GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	João Pessoa	30	ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFPB
11414652 - GILVANDRO NETO PEREIRA DO NASCIMENTO	João Pessoa	40	OSUFPB
11317969 - IAGO PEREGRINO DE AMORIM	João Pessoa	22	GRUPO DE CHORO UFPB
20170170388 - IZABELLA RAIANE FERREIRA DE SOUSA	João Pessoa	40	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA
11414712 - JOHNATAN MARTINS DE SOUSA	João Pessoa	30	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA

11223810 – JAQUELINE TARGINO DOS SANTOS	João Pessoa	30	AÇÃO POÉTICA EVOCARE
81311418 – JUCIANO ROMÃO DA SILVA	Rio Tinto	22	LIFE
20160130647 - JOSE PAULO DE ALMEIDA NETO	Rio Tinto	24	LIFE
20170169583 - LEANDRO FELIX CAVALCANTE	João Pessoa	40	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA
20160126125 - LINCOLYLEANDSSON FERNANDES DA SILVA	Mamanguape	15	LIFE
20170170726 - LUIS UMBERTO FERREIRA	João Pessoa	13	GRUPO CHORO DA UFPB
81323141 – MARCOS ELIAS M S BARROS	Mamanguape	30	LIFE
11317979 - RODRIGO MONTEIRO KESSELRING DE ARAUJO AS	João Pessoa	21	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA
20160151692 – RENATO GOMES MARTINS	João Pessoa	30	OSUFPB
20160149200 - THAIANE CARNEIRO FERNANDES	João Pessoa	21	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA
11513573 – TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS	João Pessoa	30	OSUFPB
11414700 - VAGNEY JOSE RAMOS DA SILVA	João Pessoa	34	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA
20160134520 - VICTOR MARIANO CUNHA FARIAS DA COSTA	Rio Tinto	22	LIFE
81403666 - WILLIAN MATHEUS FELIX SOUZA	Mamanguape	32	LIFE

ANEXO II



Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil

TERMO DE COMPROMISSO

AUXÍLIO DESPORTO, ARTÍSTICO E INCLUSÃO DIGITAL

No dia ____ do mês de _____ do ano de _____, na cidade de _____, a Universidade Federal da Paraíba e o estudante _____, matrícula nº _____, CPF _____, do curso de _____, estabelecem o presente compromisso, de acordo

com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira- A Universidade Federal da Paraíba assiste o(a) estudante com o **Auxílio Desporto, Artístico e Inclusão Digital**.

Cláusula Segunda – O aluno supracitado fará jus ao **Auxílio Desporto, Artístico e Inclusão Digital** mediante participação no projeto:

- () Orquestra de violões da Paraíba (OVM) com o instrumento _____
- () Orquestra Sinfônica da UFPB com o instrumento _____
- () Rubacão JAZZ com o instrumento _____
- () Grupo de Choro da UFPB com o instrumento _____
- () Ação Poética EVOCARE
- () LIFE

Cláusula Terceira – O Referido Benefício compreenderá **05 parcelas** no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** com início em **março** de 2018 e término em **julho** de 2018.

Cláusula Quarta - A concessão do benefício de que trata o presente Termo de Compromisso será administrada e supervisionada pela COAPE/PRAPE.

Cláusula Quinta- As normas que regem a concessão e permanência no benefício passam a ser a do Edital de nº 24/2017 – PRAPE/UFPB.

Cláusula Sexta- – O aluno assistido, declara-se ciente e de acordo com as normas fixadas no Edital de nº 24/2017 – PRAPE/UFPB.

Cláusula Sétima- As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa - Paraíba para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este TERMO DE COMPROMISSO, cabendo uma cópia à COAPE e outra ao estudante assistido.

_____, _____ de _____ de _____

Estudante Assistido

Coordenadora da COAPE